2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-HEJA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-HEJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA BRANCO BRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Ordener Ferreira Rios, s/n, Qd. 20, Lt. 05, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP 76.330-000, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE.**

e, de outro lado **BRANCO BRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.972.901/0001-04, com sede na Alameda Mamoré, no 911, Sala 1902, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-040, neste ato representada na forma de seu contrato social; doravante denominada apenas como **CONTRATADA.**

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 031/2022-HEJA **fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

1.1. A vigência do CONTRATO Nº 031/2022-HEJA é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 9/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, deste modo, a extinção do Contrato de Gestão operará imediatamente a extinção do contrato ora aditivado, podendo ocorrer a qualquer tempo. Nesse caso, tornar-se-á inexigível a continuidade do contrato, mesmo que antes do término do prazo previsto no *caput*.

1.2. Na falta do cumprimento da totalidade do objeto contratado, não resistirá nenhum ônus para as partes, à exceção de saldo residual dos serviços já prestados.

1.3. O contrato ora aditivado será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.

1.4. Com exceção das disposições não alterados nesta oportunidade, mantém-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

Rua João de Abreu, Nº 192 Qd. F8, Lt. 49 E, Edifício Aton Business Style, sala 77- A, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Cep: 74120-110

unico | sign - Código do documento: 454d5a40-1dd1-46bd-b295-53242b1bd785

Digitally signed by ACESSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO S A 05563165000195
Date: 2022.09.01 21:05:02 -03:00
Reason:
Location:

pag. 1

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Jaraguá, 28 de julho de 2022.

____

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE

____

BRANCO BRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) __________________________
Nome: Karoline Franca dos Santos
CPF: 036.383.301-33

2) __________________________
Nome:
CPF: 066.788.336-35

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

unico | sign - Código do documento: 454a5a40-1dd1-46bd-b295-53242b1bd785 Pág. 2

Autenticação da assinatura

unico idtech

DOCUMENTO CERTIFICADO

Fotografe o QR Code para validar a autenticidade desse documento

ENVELOPE

db8d8cdb-9df2-40ea-8fa4-520ede1cdaf3

Enviado em 01/08/2022 20:42:10 (UTC)

DOCUMENTO

454a5a40-1dd1-46bd-b295-53242b1bd785

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031.HEJA - BRANCO BRANCO.pdf

2 páginas

EMISSOR

Luciana Macorin de Azevedo

Branco Branco Serviços Personalizados LTDA

04.972.901/0001-04

1º ASSINANTE - Testemunha

Luciana Macorin de Azevedo

***.279.648-**

(11) ****4-1175

luc*********edo@brancobranco.com.br

Assinado em: 01/08/2022 21:17:04 (UTC-3)

Métodos de autenticação: SMS + E-mail + CPF

2º ASSINANTE - Representante legal

GUILHERME CAMPELO TRAVISANI

***.626.268-**

(11) ****5-2142

gui***rme@brancobranco.com.br

Assinado em: 01/08/2022 21:07:55 (UTC-3)

Métodos de autenticação: SMS + E-mail + CPF

3º ASSINANTE - Representante legal

ANTONIO TRAVISANI JUNIOR

***.708.448-**

ant********ior@brancobranco.com.br

Assinado em: 01/08/2022 21:12:53 (UTC-3)

Métodos de autenticação: E-mail + CPF

Este documento foi assinado eletronicamente com certificado digital privado da Acesso Digital, razão social da unico. O código do arquivo garante que a originalidade e assinatura deste documento possam ser comprovadas matematicamente. Para validar os documentos assinados, acesse: https://sign.acesso.io/validator